



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Em 07 de outubro de 2019 às 10h.

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2019 – Processo nº 151/2019

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Restauração de Pavimentação da Av. Francisco Fernandes Pires, com Rua 06, no Bairro Florida Mirim – Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, realizou-se a sessão reservada da Comissão de Licitação, para análise e julgamento dos documentos apresentados pelas empresas: **ADR 5 Construções Eireli, Celta Construções e Serviços Eireli, Construc Engenharia EIRELI, Consturora Mont Vale Eireli ME e K Pavimentação & Artefatos de Concreto Eireli – ME**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação, consoante ato de designação Portaria nº 293/2019. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Sra. **Luciana de Mello Frias Gonzaga**, e membros o Sr. **Pablo de Jesus Alcantara**, Sr. **Julio Cesar Alves da Silva**. Analisado os documentos pela Comissão Permanente de Licitações constatando a regularidade formal dos mesmos, com base no parecer favorável da Diretoria de Finanças e Contabilidade e da Diretoria de Planejamento e Obras Públicas, adotado o critério de julgamento dos documentos fixados no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado, sem divergência de votos devidamente habilitada a empresa: **ADR 5 Construções Eireli, Consturora Mont Vale Eireli ME e K Pavimentação & Artefatos de Concreto Eireli – ME**, por atenderem todas as exigências do Edital e **inabilitar** a empresa **Celtas Construções e Serviços Eireli**, por não atender o item 11.1, inciso IV, alínea "b2" e "c1" do Edital. Este resultado será publicado no D.O.M (Diário Oficial do Município) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, Ficando aberto o prazo para eventual interposição de recurso de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário para a lavratura da mesma, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Luciana de Mello Frias Gonzaga
Pres. Com. de Licitação

Pablo de Jesus Alcantara
1º Membro

Julio Cesar Alves da Silva
2º Membro